

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica – PABX, interfones, portões automáticos e câmeras da Câmara Municipal de Três Rios e do Procon Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão quantitativa consistente na exclusão da previsão de manutenção das linhas telefônicas, em razão do encerramento do suporte prestado pela empresa OI S.A., considerando a conclusão do Contrato nº 7/2025, firmado com a empresa Somadatta Informática LTDA EPP, o que equivale a 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

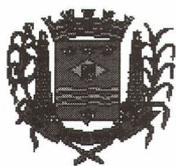
CONTRATADO: 22.451.028 Josimar Pereira Teixeira/ CNPJ nº 22.451.028/0001-88.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

REDUÇÃO EM REAIS (MÊS): R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I e art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 509/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



Prefeitura do Município de Três Rios

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2025 ao GRES Sonhos de Mixyricka, CNPJ 27.963.552/0001-51, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) repassados em parcela única pelo Processo de pagamento de número 926/2025 e no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) pelo Processo de pagamento de número 2975/2025, conforme Lei Municipal nº 5.254 de 23/12/2024 e Lei Municipal nº 5.267 de 21/02/2025.

Três Rios, 08 de julho de 2025

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ

Tel.: (24) 2252-2650



Ata nº 106/2025

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Titular: Daniela Curdy de Carvalho; Suplente: Pedro Henrique Ribeiro Brasil; **Secretaria Municipal de Saúde**: Titular: Stéphanie Henrique Reis Moreira; **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Roberto Carvalho Pitzer; Suplente: Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo; **Representantes da Sociedade Civil organizada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**: Titular: Elisângela Alves Rosa; **Rede Divino Zelo de Assistência**: Titular: Nivanda Arino Viscardi, **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Instituto Creche Amigos do Caminho**: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista; **Luz Do Amanhecer - Associação Trirriense Para Inclusão De Pessoas Com Paralisia Cerebral**: Titular: Rosimar de Oliveira Reis. **Representante dos Adolescentes**: Titular: Pedro Henrique Pereira da Silva. Ainda estavam presentes a técnica nível superior Simone Reis de Oliveira e Secretária Executiva da Casa dos Conselhos - Caroline Aparecida Ramos Vitalino. Após a verificação do quórum, a Presidente, Sr. Noraneide, saudou a todos e apresentou a pauta do dia: edital de financiamento Itaú Social de 2026. Posteriormente, a presidente ressaltou que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros os projetos que disputam a vaga municipal. Deu oportunidade de fala para as entidades falarem um pouco sobre seus projetos. A Creche Amigos do caminho e a entidade Luz do Amanhecer falaram um pouco sobre seus projetos, o mesmo ocorreu com a Rede Divino Zelo. Por fim, iniciou a votação os conselheiros. Stéphanie absteve seu voto, Daniela, Pedro Brasil, Roberto, Edjane, Elisângela, Pedro Henrique Pereira, votaram na Luz do Amanhecer. Após deliberações ficou aprovado o projeto Integra+ da Luz do Amanhecer – Associação Trirriense para Inclusão de Pessoas com Paralisia Cerebral. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretária *ad hoc*, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017



Ata nº. 107/2025

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em Reunião Extraordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Suplente: Pedro Henrique Ribeiro Brasil; **Secretaria Municipal de Educação**: Suplente: Edjane Aparecida da Silva Rodrigues de Paulo; **Representantes da Sociedade Civil organizada: Rede Divino Zelo de Assistência Social**: Titular: Nivanda Arino Viscardi; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Instituto Creche Amigos do Caminho**: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista. Ainda estavam presentes Caroline Aparecida Ramos Vitalino – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e Rossana da Silva Gonçalves – Representante da Entidade Luz do Amanhecer. Após a verificação dos presentes, constatou-se a insuficiência de quórum mínimo para iniciar a reunião, uma vez que a aprovação das deliberações do colegiado exige a presença da maioria dos membros do CMDCA. Desta forma, a Presidente, Srª Noraneide, dispensou os conselheiros presentes e adiou a reunião. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Extraordinária, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017



Ata nº. 108/2025

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em Reunião Extraordinária realizada por meio híbrido, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Titular: Daniela Curdy de Carvalho; **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Roberto Carvalho Pitzer; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**: Titular: André Luís Seixas de Cerqueira; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**: Titular: Elisângela Alves Rosa; **Grupo Espírita Fé e Esperança**: Suplente: Juliete Victor Pereira Guedes; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente**: **Instituto Creche Amigos do Caminho**: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista; **Luz Do Amanhecer - Associação Trirriense Para Inclusão De Pessoas Com Paralisia Cerebral**: Titular: Rosimar de Oliveira Reis; Suplente: Tainá Rodrigues da Costa; **Representante dos Adolescentes**: Titular: Pedro Henrique Pereira da Silva. Ainda estavam presentes Caroline Aparecida Ramos Vitalino – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos e Matheus Machado Moreira – Conselheiro Tutelar. Após a verificação do quórum, a Presidente, Sr.^a Noraneide Andrade dos Santos Batista, iniciou a reunião apresentando a pauta do dia: Nomeação da Comissão de Edital de Financiamento de Projetos. Dando prosseguimento, foi eleita por unanimidade a Comissão de Edital de Financiamento de Projetos, ficando designados como membros os seguintes conselheiros: Daniela Curdy de Carvalho, Roberto Carvalho Pitzer e André Luiz Seixas de Cerqueira. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Extraordinária, lavrada a presente ata por Caroline Aparecida Ramos Vitalino, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.

Assinatura

[Handwritten signatures in blue ink]

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 031 DE 14 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

No uso das atribuições legais, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E SEUS RESPECTIVOS FISCAIS

ID	Processo	Contrato n°	Objeto	Razão Social	Valor	Data Início	Data Fim	Fiscal	Matrícula
1	680/2024	1/2024	Fornecimento de combustível	Posto Duas Colunas LTDA	R\$ 226.100,00	05/03/2025	04/03/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
2	759/2024	14/2024	Serviço de Manutenção preventiva e corretiva. Central de Telefonia - PABX, Câmeras de Segurança, Portão Eletrônico.	Josimar Pereira Teixeira	R\$ 15.600,00	02/05/2024	01/05/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
3	705/2024	16/2024	Licenciamento e Instalação de software	Otacom Technologies LTDA	R\$ 28.560,00	07/05/2024	06/05/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
4	719/2024	17/2024	Operadora de internet	NCI Net Work	R\$ 20.000,00	17/05/2025	16/05/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
5	859/2024	18/2024	Dedetização	S.F. Dedetizadora LTDA	R\$ 2.489,99	21/05/2025	20/05/2026	Valdonier dos Santos Silva	4531
6	901/2024	20/2024	Lavagem dos veículos oficiais	Josimar Pereira Teixeira	R\$ 11.760,00	29/05/2025	28/05/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
7	858/2024	23/2024	Aluguel de impressoras	E Lourenco Equipamentos	R\$ 19.560,00	29/05/2025	28/05/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
8	756/2024	24/2024	Segurança e medicina	Higiseg Medicina Segurança do Trabalho	R\$ 5.250,00	02/07/2025	01/07/2026	Marielle Gomes de Araújo	10080
9	1424/2024	28/2024	Licença de uso de software - Relógio de Ponto	FM Cunha Outsourcing	R\$ 7.320,00	02/12/2024	01/12/2025	João Victor Souza de Oliveira	9950
10	755/2024	000145/2024	Seguro predial	Porto Seguro Companhia	R\$ 1.854,00	02/05/2025	01/05/2026	Valdonier dos Santos Silva	4531

11	173/2023	20/2023	Publicações oficiais	JR Comunicação e Serviços Graficos LTDA	R\$ 320.000,00	03/04/2025	02/04/2026	Érica Medeirosn da Silva	3962
12	260/2022	22/2022	Imóvel PROCON	Ana Pula Gama Caldas	R\$ 65.301,60	09/05/2024	08/08/2025	Alexandre Alves Pereira	10190
13	346/2023	25/2023	Manutenção frota	Centro Automotivo Tres Rios Oficina Mecanica LTDA	R\$ 50.000,00	23/05/2025	22/05/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
14	619/2023	21/2024	Terceirizada de portaria e limpeza	CS Carvalho Construtora e Empreiteira LTDA	R\$ 476.048,34	02/05/2025	02/05/2026	Valdonier dos Santos Silva	4531
15	403/2022	26/2022	Manutenção das redes sociais	Agência CMI	R\$ 44.400,00	14/06/2025	13/06/2026	Érica Medeirosn da Silva	3962
16	515/2023	27/2023	Sistema integrado de gestão	Primax Online Gestão e Tecnologia LTDA	R\$ 226.525,08	04/07/2025	03/07/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
17	1277/2024	9912671877	Serviços postais	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	R\$ 6.000,00	19/10/2024	18/10/2025	Alexandre Alves Pereira	10190
18	811/2023	1/2023	Serviços de agentes de integração	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 62.640,00	02/11/2024	02/11/2025	Marielle Gomes de Araújo	10080
19	923/2023	32/2023	Assessoria contábil	Werneck Serviços Contabeis LTDA	R\$ 42.000,00	02/12/2024	01/12/2025	Débora Cristina Vagueira	4781
20	127/2025	1/2025	Fornecimento de Gêneros Alimentícios	JR Comércio Distribuição e Representação	R\$ 13.524,68	26/02/2025	25/07/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
21	165/2025	2/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	Neuza Marly Pocidonio Pereira LTDA	R\$ 5.883,90	12/03/2025	11/08/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
22	166/2025	3/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	MJA Comércio Atacadista de Alimentos LTDA	R\$ 1.455,74	12/03/2025	12/08/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
23	187/2025	4/2025	Fornecimento de materiais de limpeza	JR Comércio Distribuição e Representação	R\$ 191,64	17/03/2025	16/08/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
24	120/2025	5/2025	Aquisição porta-joias	Maria Alice Gomes dos Santos	R\$ 2.754,00	19/03/2025	31/12/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
25	47/2025	7/2025	Linhas Telefônicas	Somadatta Informática EPP	R\$ 10.499,40	11/04/2025	10/04/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
26	136/2025	8/2025	Libras	Gustavo Tomaz de Souza	R\$ 18.792,00	24/04/2025	23/04/2026	João Victor Souza de Oliveira	9950
27	48/2025	9/2025	Manutenção ar condicionado	Monique dos Anjos Araújo Frutuoso	R\$ 30.132,00	24/04/2025	23/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
28	56/2025	10/2025	Materiais Expediente de	Valeria Nascimento Tavares da Silva	R\$ 15.074,28	28/04/2025	27/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
29	56/2025	11/2025	Material Expediente de	JR Comércio Distribuição e	R\$ 547,00	25/04/2025	24/04/2026	Gabriel Lisbôa	10240

				Representação				Ferreira Dias	
30	52/2025	6/2025	Seguro Veicular	Seguros Sura AS	R\$ 10.000,00	09/04/2025	08/04/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
31	56/2025	12/2025	Material de Expediente	Papelaria Booz LTDA	R\$ 6.461,15	29/04/2025	28/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
32	245/2025	13/2025	Aquisição de Fragmentadoras de Papel	60.287.267 Bruno Fatori Ponsoni	R\$ 1.560,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
33	245/2025	14/2025	Aquisição de Ares-Condicionados	S.J. Serviços e Soluções LTDA	R\$ 9.690,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
34	245/2025	15/2025	Purificadores de Água	Fornecer + E-Commerce LTDA	R\$ 3.306,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
35	338/2025	16/2025	Gêneros Alimentícios	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 12.992,50	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
36	145/2025	17/2025	Limpeza de Caixa D'Água	Oliveira Imunizações, Conservações, Comércio e Serviços LTDA	R\$ 1.600,00	23/06/2025	22/06/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
37	113/2025	18/2025	Segurança Predial (Alarme)	Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos LTDA	R\$ 4.800,00	23/06/2025	22/06/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
38	501/2025	19/2025	Gêneros Alimentícios	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 4.595,83	07/07/2025	06/01/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90060/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros, fenômenos da natureza e demais eventos que possam afetar a frota de veículos oficiais pertencente à Secretaria de Transportes e Mobilidade, Secretaria de Saúde, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de agosto de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90065/2025

OBJETO: Aquisição de computadores com a finalidade de estruturar a Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de agosto de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO N°
90059/2025

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR “SINE DIE” o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90059/2025. OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimento asfáltico (tapa buraco) nas vias públicas do Município de Três Rios.

Informações Complementares: Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025
PROCESSO Nº 7768/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

Em 01 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7768/2025, Pregão nº 90048/2025

ADJUDICADO PARA:

FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.594.755/0001-15 - R\$ 9.712,00 (nove mil setecentos e doze reais);

CRICAO EVENTOS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.727.255/0001-00 - R\$ 71.991,33 (setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos);

MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.640.199/0001-80 - R\$124.213,07 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e sete centavos);

PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.685.763/0001-59 - R\$ 22.074,00(vinte e dois mil e setenta e quatro reais);

CGUIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.723.493/0001-87 - R\$ 37.299,00 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais).

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025
PROCESSO Nº 15505/2024**

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

Em 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15505/2024, Pregão nº 90025/2025

ADJUDICADO PARA:

RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o nº 52.954.144/0001-80 – R\$ 468.511,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e onze reais);
ESTRELA COMERCIAL DE TRES RIOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.593.458/0001-83 – R\$ 48.764,00 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais);

ARTEX ECOLAKE LTDA, CNPJ sob o nº 57.432.146/0001-23 – R\$ 346.794,00 (trezentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e quatro reais);

PORTUGA'S DE ARARUAMA PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 07.731.926/0001-04 – R\$24.564,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);

CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01 – R\$ 57.921,000 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais).

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2025
PROCESSO Nº 4630/2025**

OBJETO: Aquisição o de recarga de botijão de gás 13kg e P45.

Em 08 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4630/2025, Pregão nº 90049/2025

ADJUDICADO PARA:

FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ sob o nº: 43.092.858/0001-36 – R\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)

TERMO ADITIVO Nº 096/23-001 – Omisso no BIO de 20/02/2025

CONTRATO Nº 096/2023

PROCESSO Nº 9545/2023

CONTRATADA: ZACARIAS TREINAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para realização de projetos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 05/02/2025 a 04/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025

TERMO DE RESCISÃO Nº 047/23-001

PROCESSO Nº 19082/2022

CONTRATADA: AMERICO SILVA

INVESTIMENTOS LTDA

OBJETO: RESCISÃO do Contrato nº 047/2023, referente execução de obra de ampliação e reforma de campo de futebol do convênio 913321/2021 operações 1077856-38 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios/RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes, operando efeitos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 04/07/2025

CONTRATO 045/2025

PROCESSO Nº 01481/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 90003/2024

CONTRATADA: CEDRO LOCADORA E

TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ:

11.243.817/0001-07

OBJETO: Locação de veículos tipo ônibus para atender a Secretaria de Cultura e Turismo para o traslado de Grupos de Dança de Três Rios, para o

festival de dança de Joinville-Santa Catarina e Goiânia-Goiás.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO: O prazo de vigência será de 30/06/2025 a 03/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2025

CONTRATO 052/2025
PROCESSO Nº 2199/2025
DISPENSA ELETRONICA 90008/2025
CONTRATADA: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 43.794.816/0001-47
OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e Prevenção Corretiva e Preventiva de Multifuncionais a Laser
VALOR GLOBAL: R\$ 32.729,28 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO 053/2025
PROCESSO Nº 8400/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: TEATRO DA PONTE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.504.091/0001-35
OBJETO: Contratação do artista "JOÃO ARTHUR BRUM", através da razão social Teatro da Ponte Produções LTDA., para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 10 de julho de 2025, durante a Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ – FEATRI.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

CONTRATO 054/2025
PROCESSO Nº 8083/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: CECI RIBEIRO DE MIRANDA FERNANDES, CNPJ sob o nº 13.638.138/0001-62
OBJETO: Contratação de Ceci Ribeiro de Miranda Fernandes para 03 apresentações de espetáculos e 01 cortejo do grupo "MÓBILE", durante os dias da Feira de Educação e Artes de Três Rios/RJ - FEATRI
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará 30 (trinta) dias após a data determinada para a apresentação.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

CONTRATO 055/2025
PROCESSO Nº 7768/2025
PREGÃO ELETRONICO 90048/2025
CONTRATADA: CGUIMA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.723.493/0001-87.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025
VALOR GLOBAL: R\$ 37.299,00 (trinta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATO 057/2025
PROCESSO Nº 7768/2025
PREGÃO ELETRONICO 90048/2025
CONTRATADA: MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 24.640.199/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025
VALOR GLOBAL: R\$124.213,07 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e sete centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:04/07/2025

CONTRATO 058/2025
PROCESSO Nº 7768/2025
PREGÃO ELETRONICO 90048/2025
CONTRATADA: CRIACAO EVENTOS SERVICOS E LOCACAO LTDA, CNPJ sob o nº 33.727.255/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas, equipamentos de som e iluminação profissional, bem como mobiliário plástico (mesas e cadeiras), com montagem, operação e desmontagem incluídas, para atender ao evento de inauguração da nova sede do Asilo Municipal no dia 12 de julho e para a execução da FEATRI nos dias 10 a 13 de julho de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 71.991,33 (setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 9435/2025**

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação que consiste na participação de servidores públicos em exercício no Curso Masterclass Planejamento nas Licitações: Teoria e Prática.

O Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme consta aos autos do processo administrativo nº 9435/2025, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$48.000,00, em favor de CEAP RIO DE JANEIRO SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.601.999/0001-95.

Três Rios, 14 de julho de 2025

Caio Correa de Carvalho – Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

**REGISTRO DE APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2868/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Moreira dos Santos, nº 848, Centro, Barra do Pirai, inscrita no CNPJ sob o nº 10.785.639/0001-83.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de construção do muro de bloco de concreto e reforma do piso da cozinha e da despensa do Abrigo Municipal para Crianças em Situação de Vulnerabilidade.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da dotação orçamentária na “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA”: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato originariamente firmado, passando a vigorar doravante com a dotação orçamentária PT:04.122.2021.2065 / ND: 4.4.90.51.00/ FR: 217. Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 142, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/2021.

Três Rios, 30 de junho de 2025.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

PROCESSO N° 15505/2024

EMPRESA: RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o n° 52.954.144/0001-80

OBJETO DA ATA: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP..

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	DOUBLEKING - DK558	Pneu sem câmara, 205/60 R15 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 205/60 aros 15, c/selo inmetro impresso - un. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00
4	PRIMETRAC - TOURSTAR H06	Pneu 185X65x14 - material banda rodagem Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: borracha alta resistência e flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara 185 x 65 / r14. COTA PARA ME/EPP, APLICAÇÃO DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006	UND	Saúde	7	R\$ 287,00	R\$ 30.709,00
				Transportes	100		
5	SUNSET - ENZO G1	Pneu 205/60 R16 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões:205/60 r16 - un. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	52	R\$ 300,00	R\$ 31.800,00
				Assistência	30		
				Saúde	24		
9	SPEEDROAD - O1351	Pneu 18.4xR30 Pneu veículo terraplenagem, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu: 18.4XR30, características adicionais: borrachudo, aplicação: pá carregadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	10	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
10	SPEEDROAD - O4510	Pneu 12,5X80XR18 - Borrachudo de retro escavadeira Pneu veículo terraplenagem, diâmetro nominal aro:18 pol, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu: 12.5X80XR18, características adicionais: borrachudo, aplicação: retroescavadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	20	R\$ 1.390,00	R\$ 27.800,00
12	LANDSPIDER - EUROTTRAXX	Pneu 195x60xR15 Tipo de construção: Radial; Eficiência de poupança de combustível mínimo categoria C; Com redução de ruído; Selo INMETRO; Dimensão: 195X60XR15. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Assistência	20	R\$ 305,00	R\$ 7.930,00
				Saúde	6		
14	SUNWIDE - RSZERO	Pneu 195x65xR15 Tipo de construção: Radial; Eficiência de poupança de combustível mínimo categoria C; Com redução de ruído; Selo INMETRO; Dimensão: 195X65XR15. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	40	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
				Assistência	10		
15	DOUBLEKING - DK788	Pneu 225x75xR16C Tipo de construção: Radial; Eficiência de poupança de combustível mínimo categoria C; Com redução de ruído; Selo INMETRO; Dimensão: 225x75xR16C. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Assistência	20	R\$ 426,00	R\$ 8.520,00
16	LINGLONG - LLD09M	Pneu 7,5XR16 - Borrachudo Traseiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões:7,50 x 16-pr16 - traseiro borrachudo. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	10	R\$ 760,00	R\$ 7.600,00
18	DOUBLEKING - DK558	Pneu 205X60xr15 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 205X60XR15, tipo: sem câmara. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
21	EUROMINA - MERIDIONAL TORINO	Pneu 275x80x22,5 - Borrachudo - traseiro. Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275/80 aro 22,5, aplicação: caminhão - Borrachudo - traseiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00

22	DOUBLEKING - DK569	Pneu 195x55x15 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara 195 x 55 / r15 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	58	R\$ 260,00	R\$ 27.560,00
				Saúde	48		
25	DOUBLEKING - DK788	Pneu 265x75xR16 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: borracha alta flexibilidade, características adicionais: sem câmara, 265/75 aro 16, c/selo INMETRO. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00
26	DOUBLEKING - DK768	Pneu 235x65xR16C Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões 235X65XR16C (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	16	R\$ 560,00	R\$ 8.960,00
27	LINGLONG - LLF86	Pneu 215x75x17,5 - dianteiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona nylon, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 12 lonas, dimensões: 215/75 r17.5 - Dianteiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	6	R\$ 670,00	R\$ 4.020,00
28	FORTUNE - FT68	Pneu 215x75x17,5 - Traseiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona nylon, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 12 lonas, dimensões: 215/75 r17.5 - Borrachudo - traseiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	12	R\$ 610,00	R\$ 7.320,00
30	DOUBLEKING - DK558 H/T	Pneu 215x65x16 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha flexível, material flancos: borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 215/65 aro 16 - un. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Saúde	16	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00
31	FORTUNE - FT78	Pneu 1:235x75Rx17,5 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara com selo INMETRO, dimensões 1:235/75r17,5 – um (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Saúde	36	R\$ 550,00	R\$ 19.800,00
32	TECHNIC - T&C	Pneu 110/80-h18 Pneu motocicleta / motoneta / ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida:110/80 - h18, tipo: radial – um (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Saúde	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
33	MAGGION - VIPER	Pneu 90x90xR21 Pneu motocicleta / motoneta / ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida: 90/90 21, tipo: sem câmara. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	8	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
				Saúde	2		
34	TECHNIC - STROKER CITY	Pneu 80x100x18 Pneu motocicleta / motoneta / ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida: 80/100 - 18 tipo: radial, com câmara, traseiro - un. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Saúde	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
36	SPEEDROAD - O9010	Pneu 17,5xR25 Pneu veículo terraplenagem, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu:17.5-25, características adicionais: borrachudo, aplicação: pá carregadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	20	R\$ 2.850,00	R\$ 57.000,00
37	SPEEDROAD - O9010	Pneu 1400xR24 Pneu veículo automotivo, características adicionais:16 lonas, dimensões:1400 x 24, aplicação: guindaste Clark. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	12	R\$ 1.870,00	R\$ 22.440,00
38	SPEEDROAD - O9010	Pneu 1400xR25 Pneu veículo automotivo, características adicionais:16 lonas, dimensões:1400 x 25, aplicação: guindaste Clark. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	Transportes	12	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
40	JK - VECTRA	Pneu 185/70 R14 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características	UND	Transportes	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00

		adicionais: sem câmara, 185/70 aro 14. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)						
41	MAGGION - VIPER	Pneu 120x80xR18 Pneu motocicleta / motoneta / ciclomotor, material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, medida: 120x80xR18, tipo: sem câmara. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	8	R\$ 239,00	R\$ 1.912,00	
42	SPEEDROAD - O4510	Pneu 19.5xR24 Pneu veículo terraplenagem, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu: 19.5LXR24, características adicionais: borrachudo, aplicação: pá carregadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	6	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00	
44	SPEEDROAD - O5410	Pneu 12XR16,5 pneu veículo terraplenagem, diâmetro nominal aro:16,5 pol., tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu:12-16,5, características adicionais: borrachudo, aplicação: retroescavadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	6	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00	
52	SPEEDROAD - O1351	Pneu 12,4x4xR24 -Borrachudo para retro escavadeira Pneu veículo terraplenagem, diâmetro nominal, tipo estrutura: carcaça diagonal, dimensões pneu: 12.4X4XR24 , características adicionais: borrachudo, aplicação: retroescavadeira. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	10	R\$ 2.050,00	R\$ 20.500,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

PROCESSO N° 15505/2024

EMPRESA: ESTRELA COMERCIAL DE TRES RIOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.593.458/0001-83

OBJETO DA ATA: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	MGM	Bico Válvula R15,7 Artigo reparo pneu / câmara de ar, tipo: bico válvula, material: borracha, aplicação: câmara de ar, :aro: 15,7. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	50	R\$ 18,00	R\$ 2.520,00
				Assistência	90		
11	RINALD	Pneu 6.5xR16 Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:6.5 pol, diâmetro nominal aro:16 pol, quantidade lonas:6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, características adicionais: com câmara. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
17	WESTLAKE	Pneu 7,5XR16 - Direcional Dianteiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões:7,50 x 16-pr16 - Dianteiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
23	WESTLAKE	Pneu 900 x20 - Dianteiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona nylon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20 - Dianteiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
24	WESTLAKE	Pneu 900 x20 - Borrachudo - traseiro. Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona nylon, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: com câmara, dimensões: 900 x 20 - Borrachudo - traseiro. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Educação	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
43	MGM	Camara de ar 90/90 aro 21 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 90x90R21 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
45	MGM	Câmara de ar 1400xR24 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 1400xR24. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	18	R\$ 277,00	R\$ 4.986,00
46	MGM	Câmara de ar 17,5 x R25 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 17,5XR25 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
47	MGM	Câmara de ar 7,50xR16 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 7.50XR16 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	26	R\$ 63,00	R\$ 1.638,00

49	MGM	Câmara de ar 12,4xR24 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 12,4XR24 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
50	MGM	Câmara de ar 12,5X80XR18 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 12,5X80XR18 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	15	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
51	MGM	Câmara de ar 120x80xr18 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 120X80XR18 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

PROCESSO N° 15505/2024

EMPRESA: ARTEX ECOLAKE LTDA, CNPJ sob o n° 57.432.146/0001-23

OBJETO DA ATA: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	MICHELIN	Pneu 185X65x14 - material banda rodagem Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: borracha alta resistência e flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara 185 x 65 / r14. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	Saúde	323	R\$ 285,00	R\$ 92.055,00
6	MICHELIN	Pneu 225/75 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, características adicionais: sem câmara, 225/75 r 16, modelo: radial. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	Saúde	240	R\$ 445,00	R\$ 125.490,00
				Educação	42		
7	MICHELIN	Pneu 225/75 R16 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, características adicionais: sem câmara, 225/75 r 16, modelo: radial. COTA PARA ME/EPP, APLICAÇÃO DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006	UND	Transportes	85	R\$ 439,00	R\$ 40.827,00
				Educação	8		
8	MICHELIN	Pneu 185/65 R15 Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 185/65 aro 15. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	44	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
				Educação	16		
13	MICHELIN	Pneu 255x55xR19 Tipo de construção: Radial; Eficiência de poupança de combustível mínimo categoria C; Com redução de ruído; Selo INMETRO; Dimensão: 255x55xR19; Tipo de terreno: HT. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Assistência	10	R\$ 899,00	R\$ 19.778,00
				Transportes	12		
20	MICHELIN	Pneu 275x80x22,5 - Direcional Dianteiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275/80 aro 22,5, aplicação: caminhão - direcional dianteiro. COTA PARA ME/EPP, APLICAÇÃO DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006	UND	Transportes	12	R\$ 1.379,00	R\$ 16.548,00
29	PIRELLI	Pneu 235x70xR16 Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, dimensões: 235/70 r16, tipo: sem câmara. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Saúde	48	R\$ 527,00	R\$ 25.296,00
35	PIRELLI	Pneu 11,2xR24 Pneu trator rodas tração, largura seção pneu: 11.2 pol, diâmetro nominal aro: 24 pol, quantidade lonas:6 un, tipo estrutura: carcaça diagonal, largura seção: 315 mm, características adicionais: com câmara – um (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	8	R\$ 1.550,00	R\$ 12.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

PROCESSO N° 15505/2024

EMPRESA: PORTUGA'S DE ARARUAMA PNEUS LTDA, CNPJ sob o n° 07.731.926/0001-04

OBJETO DA ATA: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
39	ROAD PIONER	Pneu 1400xR25 Pneu veículo automotivo, características adicionais: 16 lonas, dimensões: 1400 x 25, aplicação: guindaste Clark. COTA PARA ME/EPP, APLICAÇÃO DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006	UND	Transportes	4	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
48	BRASTUBE V03-04	Câmara de ar 900xR20 Reparo de pneu / câmara de ar, dimensões: 900XR20 (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND	Transportes	26	R\$ 114,00	R\$ 2.964,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025

PROCESSO N° 15505/2024

EMPRESA: CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ sob o n° 10.158.356/0001-01

OBJETO DA ATA: Aquisição de pneus e acessórios para atender a frota da PMTR/RJ.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant	Valor Unitário	Valor Total
19	SPEEDMAX/ SPEEDMAX	Pneu 275x80x22,5 - Direcional Dianteiro Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275/80 aro 22,5, aplicação: caminhão - direcional dianteiro. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	Educação	13	R\$ 1.347,00	R\$ 57.921,00
				Transportes	30		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90049/2025

PROCESSO N° 4630/2025

EMPRESA: FORT GAS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ sob o n°: 43.092.858/0001-36

OBJETO DA ATA: Aquisição o de recarga de botijão de gás 13kg e P45.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPERGASBRAS	Aquisição de recarga de Gás (GLP) acondicionado em botijão de 13 Kg, com lacre, conforme normas da ANP.	UND	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	R\$ 89,00	R\$ 86.775,00
				EDUCAÇÃO	875		
02	SUPERGASBRAS	Aquisição de recarga de Gás (GLP) acondicionado em botijão P45, com lacre, conforme normas da ANP.	UND	ASSISTÊNCIA SOCIAL	200	R\$ 319,00	R\$ 107.822,00
				EDUCAÇÃO	138		
03	SUPERGASBRAS	Aquisição de recarga de Gás (GLP) acondicionado em botijão de 13 Kg, com lacre, conforme normas da ANP. EXCLUSIVO ME/EPP	UND	EDUCAÇÃO	325	R\$ 89,00	R\$ 28.925,00
04	SUPERGASBRAS	Aquisição de recarga de Gás (GLP) acondicionado em botijão P45, com lacre, conforme normas da ANP. EXCLUSIVO ME/EPP	UND	EDUCAÇÃO	112	R\$ 319,00	R\$ 35.728,00

Secretaria de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

Fis 225 Proc. 2199/25
107
Rec. Assistência Social e D.H.

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

ORDEM DE INICIO

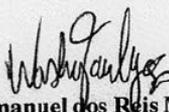
Comunicamos à empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 43.764.816/0001-47, que a partir do dia 10 de Julho de 2025, autorizamos o início dos serviços acordados através do contrato nº 052/2025, referente à prestação de serviços de manutenção e prevenção corretiva e preventiva de multifuncionais a laser da SMASDH por período de 12 meses.

Três Rios, 10 de Julho de 2025

ANDERSON
RIBEIRO DOS
SANTOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por ANDERSON
RIBEIRO DOS
SANTOS:
Dados: 2025.07.10
08:50:43 -03'00'

Anderson Riberio dos Santos
Ars Comércio e serviço de tecnologia
CNPJ: 43.764.816/0001-47


Washington Emmanuel dos Reis Melgaço
Fiscal do contrato
Matrícula: 124.4009


Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Ordenador de despesas
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 124.3608

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90062/2025

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de software de gestão de ponto em nuvem, manutenção preventiva e corretiva, aquisição de relógio de ponto e bobinas térmicas.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11 de agosto de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de agosto de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 144 DE 02 DE JULHO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 13/07/2025, ao servidor **HENRIQUE VICTORIO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 9300, Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período de 2022/2025, por haver completado 03 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 10%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de Julho de 2025

RETIFICA

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 19/2025

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: JR Comércio, Distribuição e
Representação LTDA / CNPJ nº 43.060.385/0001-95.

VALOR: R\$ 4.595,83 (quatro mil e quinhentos e noventa
e cinco reais e oitenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei
14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 501/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO n° 7.400 DE 5 DE MAIO DE 2025.

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 6.153.941,03 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.262, de 30 de dezembro de 2024 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 6.153.941,03 (seis milhões cento e cinquenta três mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 5.013.941,03 (cinco milhões e treze mil, novecentos e quarenta um reais e três centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1500	R\$ 30.000,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.93.00	1500	R\$ 15.200,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1704	R\$ 500.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	4.4.90.52.00	1704	R\$ 9.300,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1573	R\$ 400.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.3.90.14.00	1540	R\$ 5.500,00
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	1704	R\$ 89.620,96
02.01.08	13.392.2018.1878	4.4.90.51.00	1704	R\$ 732.355,12
02.01.08	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1704	R\$ 282.141,08
02.01.13	04.122.2007.2071	3.3.90.39.00	1501	R\$ 10.000,00
02.01.13	18.541.2007.2435	3.3.90.93.00	1501	R\$ 75.000,00
02.01.15	04.124.1500.2082	3.3.90.93.00	1500	R\$ 50.000,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.92.00	1501	R\$ 9.364,86
02.01.20	04.122.2005.2100	3.3.90.30.00	1501	R\$ 4.086,60



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.20	04.122.2005.2101	3.3.90.39.00	1501	R\$	1.243,64
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.36.00	1500	R\$	69.298,73
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.39.00	1500	R\$	400.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.36.00	1500	R\$	10.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.36.00	1500	R\$	2.450,25
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.36.00	1500	R\$	2.451,25
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	2700	R\$	11.000,00
02.01.26	04.122.2024.2017	3.3.90.30.00	1500	R\$	7.200,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.3.90.14.00	1500	R\$	10.000,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.3.90.30.00	1500	R\$	10.000,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.3.90.39.00	1500	R\$	10.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.36.00	1500	R\$	150.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1635	R\$	449.868,23
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.92.00	1622	R\$	42.237,72
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.36.00	1660	R\$	100.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.48.00	1660	R\$	161.561,41
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1600	R\$	150.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1600	R\$	250.000,00
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.30.00	1753	R\$	35.000,00
02.03.11	04.122.2021.2065	3.3.20.93.00	2660	R\$	41.552,51
02.03.11	04.122.2021.2065	3.3.20.93.00	2665	R\$	213.308,67
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.36.00	1500	R\$	24.200,00
02.05.17	17.512.2022.2092	3.3.90.39.00	1500	R\$	40.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	3.3.90.39.00	1500	R\$	610.000,00

II - O valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso VI, do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
------------	-----------	---------------	-------	-------

02.01.28	04.182.2006.2303	3.1.90.11.00	1500	R\$	150.000,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.1.90.13.00	1500	R\$	20.000,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.1.90.94.00	1500	R\$	10.000,00
02.01.28	04.182.2006.2303	3.1.90.96.00	1500	R\$	10.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.11.00	1500	R\$	800.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.94.00	1500	R\$	150.000,00

Art. 2º Anula o valor R\$ 6.153.941,03 (seis milhões, cento e cinquenta três mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V*;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1500	R\$ 25.115,20
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.92.00	1500	R\$ 30.000,00
02.01.04	04.122.1000.2013	4.4.90.52.00	1704	R\$ 2.808,00
02.01.04	04.122.1000.2993	4.4.90.52.00	1704	R\$ 10.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1501	R\$ 9.300,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1704	R\$ 13.252,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1500	R\$ 400.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	4.4.90.52.00	1704	R\$ 105.703,00
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	1501	R\$ 20.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1704	R\$ 89.620,96
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	1704	R\$ 158.799,63
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.39.00	1501	R\$ 20.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.39.00	1704	R\$ 282.141,08
02.01.08	15.451.2018.1881	4.4.90.51.00	1704	R\$ 768.355,12
02.01.09	04.122.2016.2177	3.3.90.39.00	1500	R\$ 20.434,60
02.01.12	04.122.2009.2470	4.4.90.52.00	1720	R\$ 30.000,00
02.01.12	27.812.2009.2468	3.3.90.39.00	1500	R\$ 28.679,96
02.01.12	27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	1704	R\$ 50.000,00
02.01.13	15.452.2007.2433	3.3.90.39.00	1501	R\$ 75.000,00
02.01.13	18.542.2007.2371	3.3.90.30.00	1501	R\$ 10.000,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.92.00	1500	R\$ 20.000,00
02.01.14	04.131.1400.2089	4.4.90.52.00	1704	R\$ 5.000,00
02.01.16	04.122.2025.2005	3.3.90.39.00	1500	R\$ 35.000,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.30.00	1501	R\$ 15.470,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.36.00	1501	R\$ 9.364,86
02.01.20	06.183.2005.1491	3.3.90.30.00	1501	R\$ 4.086,60
02.01.20	06.183.2005.1491	4.4.90.51.00	1704	R\$ 35.000,00
02.01.20	06.183.2005.2086	3.3.90.39.00	1501	R\$ 1.243,64
02.01.22	04.122.1002.2456	4.4.90.52.00	1704	R\$ 20.000,00
02.01.22	13.392.1002.1604	3.3.90.39.00	1704	R\$ 500,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1500	R\$ 459.298,73
02.01.22	13.392.1002.2449	4.4.90.51.00	1704	R\$ 500,00
02.01.22	13.392.1002.2907	3.3.90.39.00	1500	R\$ 20.000,00
02.01.24	04.122.1001.2144	3.3.90.30.00	1500	R\$ 435,51
02.01.24	04.122.1001.2144	3.3.90.39.00	1500	R\$ 1.616,74
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1700	R\$ 11.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.36.00	1500	R\$	398,00
02.01.26	04.122.2024.2017	3.3.90.93.00	1500	R\$	7.200,00
02.01.27	04.122.2026.2084	4.4.90.52.00	1704	R\$	6.000,00
02.01.27	04.122.2026.2808	4.4.90.52.00	1704	R\$	28.367,54
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1500	R\$	42.237,72
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.51.00	1635	R\$	300.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.52.00	1635	R\$	149.868,23
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1660	R\$	161.651,41
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1621	R\$	150.000,00
02.02.10	10.303.2014.2813	3.3.90.32.00	1600	R\$	250.000,00
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.39.00	1753	R\$	35.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.30.00	1500	R\$	104.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.39.00	1500	R\$	67.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.93.00	1500	R\$	48.500,00
02.03.11	08.241.2004.2175	4.4.90.52.00	1500	R\$	70.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.93.00	1500	R\$	1.000,00
02.03.11	08.243.2004.2161	3.3.90.32.00	1500	R\$	20.153,41
02.03.11	08.243.2004.2165	3.3.90.30.00	1500	R\$	6.000,00
02.03.11	08.244.2004.2064	3.3.90.32.00	1501	R\$	250.000,00
02.03.11	08.244.2004.2066	3.3.90.48.00	1500	R\$	50.000,00
02.03.11	08.244.2004.2067	3.3.90.30.00	1500	R\$	5.000,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.30.00	1500	R\$	5.600,00
02.03.11	08.244.2004.2157	3.3.90.30.00	1500	R\$	5.000,00
02.03.11	08.244.2004.2457	3.3.90.93.00	1500	R\$	3.239,09
02.05.17	17.512.2022.1205	4.4.90.51.00	1500	R\$	800.000,00
02.05.17	17.512.2022.1541	4.4.90.51.00	1500	R\$	150.000,00
02.05.17	17.512.2022.1542	4.4.0.51.00	1500	R\$	80.000,00
02.05.17	17.512.2022.1542	4.4.90.52.00	1500	R\$	150.000,00
02.05.17	17.512.2022.1543	3.3.90.30.00	1500	R\$	200.000,00
02.05.17	17.512.2022.2092	4.4.90.51.00	1500	R\$	40.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	4.6.90.71.00	1500	R\$	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.416 DE 6 DE JUNHO DE 2025.

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 3.320.249,39 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.262, de 30 de Dezembro de 2024 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 3.320.249,39 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta nove centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 3.320.249,39 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta nove centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1500	R\$ 10.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.30.00	1704	R\$ 93.927,93
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	1550	R\$ 239.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	1500	R\$ 250.000,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1550	R\$ 4.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1704	R\$ 1.532.333,45
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	1720	R\$ 75.000,00
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.92.00	1500	R\$ 0,10
02.01.12	27.813.2009.2962	3.3.90.39.00	1500	R\$ 4.500,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.39.00	1501	R\$ 10.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.30.00	1500	R\$ 5.858,65
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1500	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.36.00	1500	R\$	50.000,00
02.01.26	04.122.2024.2017	3.3.90.30.00	1500	R\$	14.000,00
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.30.00	1753	R\$	97.605,49
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.30.00	1500	R\$	300.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1600	R\$	527.023,77
02.02.10	10.305.2014.2048	3.3.90.30.00	1600	R\$	95.000,00
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.39.00	1660	R\$	10.000,00

Art. 2º Anula o valor R\$ 3.320.249,39 (três milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.262, de 30 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
------------	-----------	---------------	-------	-------

02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1720	R\$	15.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1704	R\$	1.532.333,45
02.01.06	12.361.2015.1911	4.4.90.51.00	1570	R\$	221.286,68
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1500	R\$	60.000,00
02.01.06	12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	1500	R\$	30.000,00
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	1500	R\$	80.000,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1550	R\$	239.000,00
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	1550	R\$	4.000,00
02.01.06	12.365.2015.2399	3.3.90.30.00	1500	R\$	60.000,00
02.01.06	12.365.2015.2902	3.3.90.30.00	1500	R\$	20.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1720	R\$	60.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1720	R\$	50.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.39.00	1500	R\$	14.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1600	R\$	527.023,77
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1500	R\$	300.000,00
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.39.00	1753	R\$	97.605,49
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.30.00	1660	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.437, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Altera o art. 6º e revoga o §1º do Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a Criação da Comissão Técnica e de Apoio ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 7.394, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a Criação a Comissão Técnica e de Apoio ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) do Núcleo de Gestão e Regulação (NGR), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 6º e revoga o § 1º do Decreto nº. 7.394, de 25 de abril de 2025, que passará a vigorar de acordo com a redação abaixo:

"Art. 6º - Os servidores designados para comporem esta Comissão, não receberão remuneração e a participação na presente Comissão de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante. (NR)"

§ 1º Os pagamentos deverão ser efetuados pelo período que perdurarem os trabalhos da comissão e enquanto seus participantes permanecerem em atividade continuamente, sendo que, não havendo justificativas quanto às faltas, ou não cumprimento de suas responsabilidades ou obrigações quando delegadas,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

~~**ensejão provável suspensão das atividades.
(Revogado).**~~

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 7 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.438, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Exonera a pedido membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, nomeado pelo Decreto nº 7.332, de 16 de janeiro de 2025, o Sr. **CARLOS ALBERTO MONTEIRO**, CPF nº 081.XXX.XXX-20, para exercer a função de “Presidente”, conforme solicitação formulada no Processo nº 9.917/2025, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.439, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Nomeia membro para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em complementação ao Decreto nº 7.332, de 16 de janeiro de 2025, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2025/2026, o Sr. **BRUNO MAIA DA SILVA**, CPF nº 100.XXX.XXX-13, para exercer a função de “Presidente”, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.127, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISELENE GALDINO DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 041/074, Matrícula n° 124.3966, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 154, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.128, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANA MACHADO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 127/162, Matrícula n° 124.3910, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 430, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.130, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, CPF n° 120.XXX.XXX-40, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 139/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.131, DE 1° DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 1.111, de 1° de julho de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

'NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, CPF n° 151.XXX.XXX-66, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 145/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde."

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Portaria n° 1.131, de 1° de julho de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.144, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRIELE BARBOSA MARTINS DUARTE**, CPF nº 139.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 140/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.145, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANA MACHADO OLIVEIRA**, CPF nº 738.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 141/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.146, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SILVANA ROSA DA SILVA**, CPF n° 120.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 142/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.147, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RODRIGO REZENDE BARBOSA**, CPF n° 133.XXX.XXX-57, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 143/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.148, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ABIQUELE DIAS MACEDO**, CPF n° 117.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 144/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.149, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO DE JESUS BASTOS**, CPF n° 125.XXX.XXX-75, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 017/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.150, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VIVIAN ALTINO DE SOUSA**, CPF nº 162.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 106/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.151, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE LUCIANO DOS SANTOS**, CPF nº 114.XXX.XXX-26, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 123/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.152, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALEXIA DA COSTA BRASIL**, CPF n° 127.XXX.XXX-07, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 125/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.153, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLENE GALDINO DA COSTA**, CPF nº 055.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.154, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JANE SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 053.XXX.XXX-51, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 140/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.155, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALAINÉ NETTO DE CARVALHO**, CPF n° 117.XXX.XXX-36, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 142/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.156, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARLONS ANDERSON SANTOS SOARES**, CPF nº 853.XXX.XXX-20, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 143/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.157, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAMON DA ROCHA PEREIRA**, CPF n° 110.XXX.XXX-85, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 030/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.158, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILLA DUARTE DA COSTA**, CPF nº 196.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 034/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.159, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 1.066, de 30 de junho de 2025, que exonerou **RENATA BRAGA DE SOUZA TELES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle n° 108/147, Matrícula n° 124.3810, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 391, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.160, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRÍCIA SOUZA DE AZEVEDO GUIMARÃES**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível I, Classe I, Matrícula nº 111.2713, conforme solicitação formulada no Processo nº 9022/2025, produzindo efeitos a partir do dia 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.161, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRÍCIA SOUZA DE AZEVEDO GUIMARÃES**, do cargo efetivo de Enfermeiro Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível NS I GEN, Classe I, Matrícula nº 111.2019, conforme solicitação formulada no Processo nº 9022/2025, produzindo efeitos a partir do dia 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 1.162, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025 e no Decreto nº 7.437, de 7 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão Técnica do Núcleo de Gestão e Regulação do Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município, instituída pelo Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025 e alterada pelo Decreto nº 7.437, de 7 de julho de 2025, os servidores abaixo qualificados:

I - Presidente: **ANDRYELLI AIRES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de "Enfermeiro", Matrícula nº 111.1704;

II - Vice-Presidente: **ELIANE DE ANDRADE VASCONCELLOS FAZA**, ocupante do cargo efetivo de "Fisioterapeuta", Matrícula nº 111.2023;

III - Secretário: **DIEGO VINÍCIUS SILVA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.687;

IV – Representante da Regulação: **ILZA DINIZ**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3859;

V – Representante da Saúde da Mulher: **DAMIANA CESÁRIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula nº 124.4078;

VI – Representante NGC Policlínica: **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3837;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

VII – Representante NGC Policlínica: **DENIS DE PAULA REIS**, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.852;

VIII – Representante NGC Policlínica: **GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.2102;

IX – Representante NGC Policlínica: **JOÃO CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, DAS-4, Matrícula nº 124.3858;

X – Representante Médico NGR: **LILIANE MÉDICI BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, Matrícula nº 111.1448;

Parágrafo único. Na ausência, impedimento e/ou eventual afastamento do Presidente, assumirá o Vice-Presidente, e no egresso do Vice-Presidente, responderá por este, o Secretário, seguido do 1º Membro na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem a esta comissão, os termos estabelecidos pelo Decreto nº 7.394, de 25 de abril de 2025, em especial no que diz respeito às suas competências, responsabilidades e objetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 813, de 25 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 7 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.163, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 010/038, Matrícula n° 124.3650, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 46, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.164, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA CAROLINA MATTOS CARREIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 031/074, Matrícula n° 124.3972, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 144, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.165, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PRISCILA JENNIFER ROCHA VARGAS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle n° 010/074, Matrícula n° 124.3684, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 123, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria Distrital de Bemposta, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.166, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **OTAVIA APARECIDA SAMPAIO ARAUJO**, CPF n° 132.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 031/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.167, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSÉ GUILHERME TAVARES DE LIMA DE ABREU ESTEVES**, CPF n° 125.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 029/038, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.168, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GEOVANNA SILVA FRANCO OLIVEIRA**, CPF nº 971.XXX.XXX-53, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 036/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
9735/2025	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Ofício 040 JZ nº 28/2025	Solicitação atendida. Arquive-se.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS RIOS



Rua da Maçonaria, 320 – Sala 1, 2º andar - Centro – Três Rios – RJ

Resolução nº 13/ 2025- CMSTR

11 de julho de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, derivadas da Lei nº3363 de 14 de abril de 2010 e considerando:

- Considerando a Lei Federal nº8142/90;
- Considerando a Resolução nº 453, de 10/05/2012 do CNS, que aprova as diretrizes para a Instituição, Reestruturação, e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- Considerando a necessidade de revisão da Lei nº 3363/2021 e do Regimento Interno do CMS, aprovado anteriormente a Lei citada para a garantia da legalidade na Composição do Conselho Municipal de Saúde de Três Rios;
- Resolve: Fica aprovado por unanimidade a Comissão da revisão do Regimento Interno e Lei de Criação do CMS-TR, em reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025 pela plenária, a composição conta com os seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Arruda, Carlos Fernando, Diogo Marcato, Juliano Maia, José dos Santos e Fernando Cipriano.

José dos Santos.

Presidente do CMS-TR

Luiz Alberto Barbosa.
Secretário de Saúde
Matrícula 124.051
Secretaria Municipal de Saúde de Três Rios



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 190 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da inscrição do projeto da Entidade Luz do Amanhecer – Associação de Trirriense para Inclusão de Pessoas com Paralisia Cerebral, no Edital Financiamento – Itaú Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova inscrição do projeto da Entidade Luz do Amanhecer – Associação de Trirriense para Inclusão de Pessoas com Paralisia Cerebral, no Edital Financiamento – Itaú Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 09 de julho de 2025.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 191 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Edital de Financiamento de Projetos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, em reunião realizada por meio híbrido, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Nomeação da Comissão de Edital de Financiamento de Projetos.

Art. 2º – Ficam designados como membros da Comissão os seguintes conselheiros:

- **Daniela Curdy de Carvalho**
- **Roberto Carvalho Pitzer**
- **André Luiz Seixas de Cerqueira**

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 17 de julho de 2025.

Noãneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
 E TECNOLOGIA**

TRÊS RIOS
 PREFEITURA

Finalizado

RESULTADO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA PARA GESTORES MUNICIPAIS E HOMOLOGAÇÃO - 2025 para o BIÊNIO 2025/2026 - REALIZADA NO DIA: 10/07/2025

Nº	UNIDADE ESCOLAR	Equipe diretiva	Total de eleitores	nº votantes	Quórum	votos Brancos	votos nulos	votos não	Votos sim	Gestor eleito. sim/não
001	C. M. WALTER FRANCKLIN	Diretor: Vinicius da Silva Oliveira Auxiliar de direção: Christiane Soni Costa da Cunha	595	225	37,88	0	2	21	202	SIM
002	CMEI PROFª SONI CÂNDIDO CAETANO FERREIRA	Diretora: Fabiana Fonseca	83	43	51,8%	0	0	5	38	SIM

Relatadora: Marcela Soares

Comissão Organizadora da Consulta Pública
 Três Rios, 11/11/2024



Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
 E TECNOLOGIA**

TRÊS RIOS
 PREFEITURA

Resultado

RESULTADO FINAL DA CONSULTA PÚBLICA PARA GESTORES MUNICIPAIS E HOMOLOGAÇÃO - 2025 para o BIÊNIO 2025/2026 - REALIZADA NO DIA: 10/07/2025										
Nº	UNIDADE ESCOLAR	Equipe diretiva	Total de eleitores	nº votantes	Quórum	Votos Brancos	votos nulos	votos não	Votos sim	Gestor eleito. sim/não
001	C. M. WALTER FRANCKLIN	Diretor: Vinicius da Silva Oliveira Auxiliar de direção: Christiane Soni Costa da Cunha	595	225	37,88	0	2	21	202	SIM
002	CMEI PROPª SONI CÂNDIDO CAETANO FERREIRA	Diretora: Fabiana Fonseca	83	43	51,8%	0	0	5	38	SIM

Regelondino Barbosa Pinheiro

Comissão Organizadora da Consulta Pública
 Três Rios, 11/11/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0007/2025**

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 461/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO FRACASSADO** para a Dispensa Eletrônica nº 9.0007/2025, realizada no Comprasnet cujo objeto consiste em **“Contratação de serviços de empresa concessionária Volkswagen visando a revisão veicular com fornecimento de peças.”**

DATA: 17/07/2025.

***Anderson Bento de Medeiros
Presidente***



EPP JULHO II – 2025

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 017-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90007-2024 – PROCESSO N° 01916-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 37.805.845/0001-64.

OBJETO: Aquisição de 188.100kg (cento e oitenta e oito mil e cem quilos) de cloreto de sódio, para a Estação de Tratamento de Água (ETA): bairro Cantagalo e Rua Direita.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Renovação da vigência pelo período de 16/07/2025 a 16/07/2026.**

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$184.110,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei 14.133/2021.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 022-2023 – OMISSO NO BIO N° 2170 DE 30/06/2025

PREGÃO PRESENCIAL 08-2023 – PROCESSO N° 01469-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **MVO AGUIAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO**, CNPJ: 00.708.059/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de propaganda volante para divulgação de comunicados institucionais e de interesse público, de caráter informativo e educativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Renovação da vigência pelo período de 15/06/2025 a 15/06/2026.**

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 034-2022 – OMISSO NO BIO N° 2170 DE 30/06/2025

PREGÃO PRESENCIAL 09-2022 – PROCESSO N° 01880-2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão desobstrutor com equipamento *vac-all* (combinado)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Renovação da vigência pelo período de 01/07/2025 a 01/07/2026.**

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03677-205

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

OBJETO: Fornecimento de cesta básica, aos servidores, em atendimento à Lei Municipal n° 3.793/2013.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Reequilíbrio econômico financeiro de R\$29,04 (vinte e nove reais e quatro centavos) sobre o valor atualizado de cada unidade de cesta básica, que corresponde a 9,46% (nove vírgula quarenta e seis por cento).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, “d”, da Lei 14.133/2021 – Data da assinatura: 04/07/2025.

5º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 024-2021

PREGÃO PRESENCIAL 09-2021 – PROCESSO N° 01917-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 09.513.415/0001-33.

OBJETO: Fornecimento de mão de obra para execução de serviços na Operação tapa-buracos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Renovação da vigência pelo período de 03/07/2025 a 03/07/2026 e reajuste de preços.**

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$994.048,32 (novecentos e noventa e quatro mil quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90014-2024 – PROCESSO N° 02458-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001-39

EMPRESA DETENTORA: **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS DE SANEAMENTO LTDA / LEAL CONEX** – CNPJ: 18.317.483/0001-18

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
28	LACRE ANTIFRAUDE DISPOSITIVO 1" VERMELHO COM HÓSTIA	UND	3.000	LH	1,59	4.770,00
29	LACRE ANTIFRAUDE DISPOSITIVO ½" AZUL	UND	8.000	LH	0,85	6.800,00
30	LACRE ANTIFRAUDE DISPOSITIVO ½" VERMELHO	UND	19.000	LH	0,85	16.150,00
O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).						

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – Assinada em 16/07/2025.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040-2024 - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 90015-2024 – PROCESSO N° 2191-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **MARI METAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.100.268/0001-17.

OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de metalurgia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 01/06/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 024-2024

PREGÃO ELETRÔNICO 90019-2024 – PROCESSO N° 2384-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 60.858.131/0001-36.

OBJETO: Aquisição de 352.350kg (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta quilos) de sulfato de alumínio, para a Estação de Tratamento de Água (ETA): bairro Cantagalo e Rua Direita.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **reequilíbrio econômico e financeiro.**

Passa de R\$ 1,63 para 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), o quilo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 656, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **10/04/2025**, a auxiliar de serviços gerais, **Graziela Rosa Silva**, matrícula n° **111.1121**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 657, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **14/04/2025**, a monitora de educação infantil, **Fernanda da Silva Dias Mattos**, matrícula nº **111.2877**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando nº 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 658, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **14/04/2025**, a monitora de educação infantil, **Tamires Graciano da Silva Dias**, matrícula n° **111.2896**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 659, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **14/04/2025**, a oficial administrativo, **Aline Motta Gabry Guadelupe**, matrícula n° **111.2988**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 660, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **15/04/2025**, a secretária escolar, **Roberta Garcia Machado**, matrícula n° **111.974**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 661, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **15/04/2025**, a secretaria escolar, **Rosilene Tonel Nilton**, matrícula n° **111.959**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 662, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **01/04/2025**, a nutricionista, **Thuany Cristina Pinheiro Lobo**, matrícula n° **111.2987**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme Memorando n° 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 663, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/04/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Cozinheira **Eliethe De Souza Mauro de Oliveira**, matrícula n° 114.203, conforme memorando n° 238/2025/ RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 664, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **26/04/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, a monitora de educação infantil, **Barbara de Souza Oliveira Xavier Vieira**, matrícula nº **111.2329**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 665, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **19/05/2025**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, a monitora de educação infantil, **Adriele Paula Martins da Silva Borges**, matrícula nº **111.3013**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 666, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **16/04/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, a coordenadora, **Renata Braga de Souza**, matrícula nº **124.3810**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 667, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **02/05/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, a agente endêmica, **Samela de Araújo Almeida**, matrícula nº **123.2810**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 668, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, a cozinheira, **Francilene Moraes Grosso**, matrícula **114.270**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 669, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil, **Tatiana Queiroz Cordeiro da Silva**, matrícula nº **111.2727, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2017/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **5710** de **11/04/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 670, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/03/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao cozinheiro, **Jaderson Jose Soares Bonfim**, matrícula nº **114.313**, referente ao 1º período **2017/2023**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo **4210 de 24/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 671, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao guarda municipal, **Waleis Bittencourt de Assis**, matrícula nº **111.2575**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **18474** de **07/12/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 672, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnico em enfermagem generalista, **Vanessa Senra Gatto**, matrícula nº **111.2576**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 673, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnico nível medio social, **Talita Menezes de Oliveira Santos**, matrícula nº **111.2604**, referente ao 3º período **2018/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 674, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à assistente social, **Teresa Cristina Wandalsen Jorge**, matrícula n° **111.2209**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo n° **9653** de **21/06/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 675, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar de regulacao, **Adriana Aparecida Barcia Kling**, matrícula nº **111.2802**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 676, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à cirurgia dentista, **Ana Li Bastos Freitas**, matrícula nº **111.2152**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 677, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao radio operador, **Agostinho Arruda D Oliveira**, matrícula nº **111.1410**, referente ao 3º período **2019/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 678, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG -03F**, controle n° 02/003, a Servidora **Rosangela Maria de Oliveira Duarte**, Guarda Municipal, matrícula n° 111.2863, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento Municipal**, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 679, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico em enfermagem, **Alex Damiao do Espirito**, matrícula nº **111.2118**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 680, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Amauri Lourenço dos Santos**, matrícula nº **111.364**, referente ao 11º período **2020/2023**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 681, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à oficial administrativo, **Sabrina Regina da Silva**, matrícula nº **111.537**, referente ao 6º período **2018/2023**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 682, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao enfermeiro generalista, **Anderson Silva Thompson**, matrícula nº **111.2790**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 683, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à assistente, **Selma Pereira**, matrícula nº **124.3710**, referente ao 4º período **2018/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 684, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 29/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à oficial administrativo, **Solange dos Santos Chaves Schlinz**, matrícula nº **111.1605**, referente ao 3º período **2019/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 685, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à professora, **Simone Adelina Pacheco**, matrícula nº **112.1296**, referente ao 3º período **2019/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 686, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar de serviços, **Sonia Maria dos Santos**, matrícula nº **111.1290**, referente ao 3º período **2019/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 687, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à coordenadora, **Jocideia Souza Silva**, matrícula nº **124.3843**, referente ao 1º período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 688, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Rogério Bastos dos Santos**, matrícula n° **111.1044**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 689, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico em enfermagem, **Rodrigo Mendes Fernandes**, matrícula nº **111.2773**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 690, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à Enfermeira, **Renata Guimaraes de Moraes Lessa**, matrícula nº **111.1725**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 691, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico em radiologia, **Roni Curitiba Chagas**, matrícula nº **111.619**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 692, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao motorista de ambulancia, **Paulo Cesar Esteves Bressan**, matrícula nº **111.736**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 693, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao médico, **Paulo Roberto Bittencourt**, matrícula nº **111.1517**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 694, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Pedro Luiz da Conceição Macedo**, matrícula nº **111.940**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 695, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao oficial administrativo, **Pedro Augusto Pacheco de Moraes**, matrícula nº **111.713**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **846** de **21/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 696, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Pedro Luiz da Conceição Macedo**, matrícula nº **111.940**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **422** de **10/01/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 697, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnico em enfermagem, **Natalia Maria Paschoal**, matrícula nº **111.2243**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 698, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar de enfermagem, **Natalia Maria Paschoal**, matrícula nº **111.643**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 699, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao bioquímico, **Maurício Gomes Sabino**, matrícula nº **111.593**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 700, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à advogada, **Melissa Gatti de Souza Calazans**, matrícula nº **111.1060**, referente ao 3º período **2018/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **7609** de **15/05/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 701, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à professora, **Magda Helena Silva Bastos**, matrícula n° **112.1033**, referente ao 5º período **2020/2024**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento, conforme despachos exarados no processo n° **14663** de **02/10/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica nível médio social, **Meiriele da Conceicao Milano Scarp**, matrícula nº **111.2226**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **9773** de **23/06/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 703, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao medico, **Marco Aurelio Portela Torno**, matrícula nº **111.595**, referente ao 11º período **2020/2023**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **10284** de **04/07/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 704, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/03/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico de enfermagem, **Leonardo Reinaldo Vieira**, matrícula nº **111.2240**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 705, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar em saúde bucal, **Laila Nascimento Moreira Magioli Da Silva**, matrícula nº **111.2556**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 706, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico nível médio social, **Lucelio Xavier dos Santos**, matrícula nº **111.2176**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 707, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Felipe de Souza Goncalves**, matrícula nº **111.2387**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 708, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a cirurgiã dentista, **Fabiana Queiroz Canevari**, matrícula nº **111.2776**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 709, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à fisioterapeuta, **Elen Luci Anastacio Souza de Carvalho**, matrícula nº **111.2808**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 710, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao motorista de ambulância, **Devisson da Silva**, matrícula nº **111.748**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 711, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnico em radiologia, **Carla Beatriz de Carvalho Monte Mor**, matrícula nº **111.2805**, referente ao 2º período **2020/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 712, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à bioquímica, **Christiane Dias Gatti Castro**, matrícula nº **111.590**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 713, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Douglas Reis Lima**, matrícula nº **111.770**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 714, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico em enfermagem, **Deir Esteves Machado**, matrícula nº **111.2197**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 715, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a fonoaudiólogo, **Gleici de Lima Fonseca**, matrícula nº **111.2202**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 716, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica em enfermagem, **Katia de Abreu Pereira Silvestre**, matrícula nº **111.566**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 717, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar de serviços gerais, **Katia Valeria Braga dos Santos Xavier**, matrícula nº **111.656**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 718, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à auxiliar de serviços gerais, **Janice Helena Epifano de Sao Severino**, matrícula nº **111.654**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 719, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/06/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao cirurgião dentista generalista, **Jose Arri Goncalves Duarte Junior**, matrícula nº **111.2075**, referente ao 3º período **2019/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 720, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à monitora de educação infantil, **Luciana Lopes Oliveira da Rocha**, matrícula nº **111.995**, referente ao 4º período **2019/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 721, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao fisioterapeuta, **Leandro Mota da Silva**, matrícula nº **111.957**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **15771** de **23/10/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 722, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à fisioterapeuta, **Giselli Oliveira da Silva**, matrícula nº **111.1901**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **18100** de **01/12/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 723, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica nível medio social, **Fabiana Duarte Ribeiro**, matrícula nº **111.2249**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **9654** de **21/06/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 724, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/01/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica em enfermagem, **Ernane Ferreira Assis do Nascimento**, matrícula nº **111.2196**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **13250** de **02/09/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 725, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/10/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica em enfermagem, **Sabrina Nascimento Marcelino**, matrícula nº **111.1647**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 726, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à fonoaudiólogo, **Claudia Marinho Rabello**, matrícula nº **111.579**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 727, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/02/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao técnico em enfermagem, **Carlos Eduardo de Souza Aquino**, matrícula nº **111.2404**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 728, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/05/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao agente endêmico, **Claudio Roberto Pereira**, matrícula nº **123.2865**, referente ao 4º período **2017/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 729, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a auxiliar de serviços gerais, **Alessandra Cerqueira da Silva**, matrícula nº **111.653**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **384** de **09/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 730, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/07/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Andre Luiz Goncalves Alvim**, matrícula nº **111.1032**, referente ao 4º período **2020/2023**, perfazendo um total de 25% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **930** de **22/01/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 731, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 19/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** ao guarda municipal, **Almir Jose Monteiro**, matrícula n° **111.343**, referente ao 11º período **2020/2023**, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento, conforme despachos exarados no processo n° **16314** de **01/11/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 732, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/05/2025**, a Professora **Rosane Gomes Veiga Auad**, matrícula n°. **112.1010**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 258/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 733, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/09/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à guarda municipal, **Viviane Ribeiro Silva Lourenco**, matrícula nº **111.2388**, referente ao 3º período **2020/2023**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **2122** de **10/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 734, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/01/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à professora, **Aline do Carmo Martins Raposo**, matrícula nº **112.1551**, referente ao 3º período **2022/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 735, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à técnica em laboratório, **Leidiane Garcia Kaizer**, matrícula nº **111.586**, referente ao 5º período **2020/2023**, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **13506** de **06/09/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 736, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **15/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde **Aline Netto de Carvalho Correa**, matrícula n° **123.2629**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo n° **2356** de **13/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 737, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Verlaine Medeiros da Rocha**, matrícula nº **123.2625**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **2444** de **14/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 738, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** à professora, **Naiane dos Santos Matos**, matrícula nº **112.3174**, referente ao 2º período **2020/2024** perfazendo um total de 15% (quinze) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **12500** de **19/08/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 739, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Zilda Catarina Rodrigues**, matrícula n° **112.914, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **3119 de 28/02/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 740, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Marcia Cristina Amaro Pinto**, matrícula n° **112.1322, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **3305 de 03/03/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 741, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Natalia Coutinho Fernandes Santos**, matrícula n° **112.1628, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **3434 de 05/03/2020**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 742, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Maria Luiza dos Santos Lourenco**, matrícula n° **112.939, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **3523 de 06/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 743, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Lenora Paulino Machado de Aquino**, matrícula n° **112.1235, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo n° **10896** de **04/07/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 744, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Rodrigo Magalhaes Silva**, matrícula n° **112.1206, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **7560** de **10/05/2018**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 745, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Rosana dos Santos De Oliveira Araujo**, matrícula n° **112.800, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2010/2015**, conforme despachos exarados no processo n° **6456 de 24/04/2018**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 746, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Rafaela Seba de Oliveira**, matrícula n° **112.1562, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **16638** de **13/10/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 747, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Roberta de Carvalho**, matrícula n° **112.1469, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **3298** de **03/03/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 748, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura**, à auxiliar de obras e serviços públicos, **Oseli dos Santos Souza de Azevedo**, matrícula nº **111.2158, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **03/02/2025**, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **886** de **22/01/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 749, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/11/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a cozinheira, **Elisangela Plantes de Oliveira**, matrícula nº **114.269**, referente ao 2º período **2019/2023**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 750, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a cozinheira, **Marcia Valeria Lopes Custodio**, matrícula nº **111.994**, referente ao 5º período **2020/2024**, perfazendo um total de 30% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 751, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/09/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de serviço** a professora, **Rosemary Ribeiro de Castro Manna**, matrícula nº **112.901**, referente ao 6º período **2020/2024**, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 752, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/04/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de serviço** a assessora, **Bianca Malta Braga**, matrícula nº **124.3715**, referente ao 1º período **2020/2024**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **3225** de **27/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 753, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **12/05/2025**, a Professora **Rosa Maria Barbosa Garcia**, matrícula n°. **112.1195**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 258/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 754, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de serviço** a assessora, **Paula Geraldo Ferreira**, matrícula nº **124.3975**, referente ao 3º período **2020/2024**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **1618** de **03/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 755, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco) de **Adicional por Tempo de serviço** ao oficial administrativo, **Leandro da Silva Marcelino**, matrícula nº **111.1888**, referente ao 2º período **2020/2024**, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **1534** de **31/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 756, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Marilda Ribeiro da Silva**, matrícula n° **112.1585, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **6965 de 12/06/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 757, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Amanda Miranda da Silva Braga**, matrícula n° **112.1625, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **4029 de 11/03/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 758, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Rosilene Marques Priori**, matrícula n° **112.1310, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga, a partir de **07/04/2025**, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **16366** de **06/11/2023**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 759, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Jorge Augusto Leal**, matrícula n° **112.566, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **1980 de 09/02/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 759, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ò professor, **Jorge Augusto Leal**, matrícula n° **112.566, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **1980 de 09/02/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 760, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Marineide Bagio da Silva Barros**, matrícula nº **112.951, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **3330 de 04/03/2022**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 761, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Fabricia Soares da Silva**, matrícula n° **112.1153, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **21077 de 21/12/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 762, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Fabiane Kopke Franco**, matrícula n° **112.1165, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo n° **13716 de 18/08/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 763, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Marco Tulio Hungria Domingues**, matrícula n° **112.1190, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2012/2017**, conforme despachos exarados no processo n° **9178** de **08/06/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 764, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Antenor Ferreira de Carvalho Neto**, matrícula n° **112.729, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2005/2010**, conforme despachos exarados no processo n° **8079** de **24/05/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 765, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Andreia de Oliveira Pinto**, matrícula nº **112.1617, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **6068** de **19/04/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 766, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Luana Almeida dos Santos Goncalves**, matrícula n° **112.1390, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **5919** de **15/04/2021**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 767, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Bianca de Souza Correa**, matrícula n° **112.985, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **13956** de **05/11/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 768, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2020, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao professor, **Sander de Souza Coutinho**, matrícula n° **112.755, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **12669** de **06/10/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 769, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Rosangela Carneiro Maia da Silva**, matrícula n° **112.899, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **12027** de **17/09/2020**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 770, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Patricia Carvalho Pitzer**, matrícula n° **112.1023, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **7306** de **23/06/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 771, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Adriana Cristina Ribeiro da Silva dos Santos**, matrícula nº **112.1541, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **11022 de 07/07/2021**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 772, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à supervisora escolar, **Roseli Domingos Lima Cordeiro**, matrícula nº **112.891, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **3535 de 06/03/2020**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 773, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/05/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à professora, **Eneida Bittencourt de Assis**, matrícula nº **112.1491**, conforme memorando nº **251/2025/RH-SMECT**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 774, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/05/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à professora, **Alida Erika Morgado de Carvalho**, matrícula n° **112.955**, conforme memorando n° 251/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 775, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/05/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à oficial administrativo, **Aline Motta Gabry Guadalupe**, matrícula nº **111.2988**, conforme memorando nº 251/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 776, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **01/05/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao oficial administrativo, **Vladimir Almeida de Freitas**, matrícula nº **111.2989**, conforme memorando nº 251/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 777, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/05/2025**, à professora, **Fabricia Renata de Souza**, matrícula nº. **112.1721**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme memorando nº 252/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 778, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **22/05/2025**, à professora, **Vilmar Henrique Ananias**, matrícula n°. **112.1704**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 252/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 779, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **05/05/2025**, à professora, **Juliana Pipa Noel**, matrícula n°. **112.906**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme memorando n° 252/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 780, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 28/04/2025, à monitora de educação infantil, **Kaylane Vicente Severino**, matrícula n° **111.2883**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 252/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 781, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **28/04/2025**, à monitora de educação infantil, **Kerolaine Almeida de Sousa**, matrícula nº **111.2882**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 252/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 782, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador **Anderson de Oliveira Silva**, matrícula nº **124.3866**, referente ao 1º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **3225** de **31/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 783, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/04/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao diretor **Jeferson Mercês de Souza**, matrícula nº **124.3659**, referente ao 1º triênio do período **2021/2025**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **5938** de **24/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 784, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a Função Gratificada **FG-05**, de acordo com o inciso II do artigo 38° da Lei n° 4.950 de 01 de julho de 2022, à Professora, **Alida Erica Morgado de Carvalho**, matrícula n° 112.955, para exercer a função de **Diretora de Escola**, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025, conforme Memorando: 253/2025/SMECT/RH.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 785, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao educador social, **Telson Diniz de Oliveira**, matrícula nº **111.1571**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 786, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Camila Amaral Bastos**, matrícula nº **112.1503**, referente ao 5º triênio do período **2020/2024**, perfazendo um total de 30% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 787, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/05/2025, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à professora, **Nilcia Aparecida Carvalho Vasconcelos Coelho**, matrícula nº **112.1362, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **6662** de **03/06/2020**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 788, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu sogro**, a professora, **Rosineide Marques Simões da Silva**, matrícula **112.3176**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 789, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó**, a professora, **Nathalia Aparecida Fernandes Moura**, matrícula **112.1278**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 790, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe**, a cozinheira, **Tania Maria Pinto do Nascimento**, matrícula **114.116**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 791, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai**, ao coordenador, **Maycon Aparecido Tomas Batista**, matrícula **124.3185**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 792, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/04/2025, 90(noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à cozinheira, **Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº114.132, conforme despachos exarados no processo nº **3416** de **07/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 793, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **JESSICA SOARES XAVIER**, Técnica de Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2582, **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, Assessora, matrícula 124.3931, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no memorando n° 126/2025/Departamento de Frequência, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 794, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à assistente social **Hortência Regina Ribeiro Grillo**, matrícula nº **111.1237**, por **90 (noventa) dias a partir de 26/02/2025**, a mesma passará a receber 2/3 (dois terços) de seus vencimentos a partir de 26/02/2025, conforme despachos exarados no processo nº. **3528** de **10/03/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 795, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2025** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo **Luciania Braga da Cruz**, matrícula **111.539**, **Progressão Funcional** da Referência “E” para a Referência “F” Nível **IV**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° **3183** de **27/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 796, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**F**”, Nível **V**, Classe **III**, a partir de **31/01/2025**, a Oficial Administrativo **Luciania Braga da Cruz**, matrícula **111.539**, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **3183** de **27/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 797, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/03/2025** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao oficial administrativo, **Marcos Vinicius Valle Ferreira**, matrícula **111.689**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**” Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **3444** de **10/03/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 798, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “E”, Nível IV, Classe II, a partir de **09/03/2025**, ao oficial administrativo, **Marcos Vinicius Valle Ferreira**, matrícula **111.689**, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **3444** de **10/03/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 799, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/03/2025** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Nível Médio Administrativo, **Helena Beatriz Macedo Mendes**, matrícula **111.1790**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **IV**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **5621** de **14/04/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 800, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **V**, Classe **II**, a partir de **24/03/2025**, a Técnica de Nível Médio Administrativo, **Helena Beatriz Macedo Mendes**, matrícula **111.1790**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **5621** de **14/04/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 801, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **13/08/2023** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais, **Eunice Leite da Silva**, matrícula **111.1145**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **I**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **3188** de **27/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 802, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/01/2025**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao guarda municipal, **Marcelo da Silva Gomes**, matrícula **111.887**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **III - Especial**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Graduação em Tecnólogo em Segurança Pública, fica posicionada na Referência **“E”** Nível **III- Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **16795** de **27/11/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 803, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “E”, Nível V- **Especial**, Classe **II**, a partir de **03/01/2025**, ao guarda municipal, **Marcelo da Silva Gomes**, matrícula **111.887**, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **16795** de **27/11/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 804, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/12/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao guarda municipal, **Joao Paulo da Silva Linhares**, matrícula **111.875**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **III - Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **17039** de **03/12/2024**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 805, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **V- Especial**, Classe **II**, a partir de **09/12/2024**, ao guarda municipal, **Joao Paulo da Silva Linhares**, matrícula **111.875**, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **17039** de **03/12/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 806, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/12/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista De Transporte Escolar, **Paulo Cesar Duarte Vargas**, matrícula **111.753**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **16295** de **12/11/2024**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 807, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/11/2023** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a auxiliar de serviços gerais, **Daniele Cristina Pereira Pires**, matrícula **111.1120**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **I**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **090** de **03/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 808, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/11/2023** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a auxiliar de serviços gerais, **Cleberon de Oliveira Silva**, matrícula **111.1222**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **I**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° **1627** de **03/02/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 809, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/11/2023** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a oficial administrativo, **Isabela Silva de Paula**, matrícula **111.1255**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **6876** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 810, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 10 da Lei 4.613 de 15/08/2019, que criou o artigo 67-A na Lei 4.312 de 04/04/2016, fica posicionada na referência “**D**”, Nível **II**, Classe **IV** a partir de **16/11/2023**, a oficial administrativo, **Isabela Silva de Paula**, matrícula **111.1255**, por contar com mais de **10(dez)** anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **6876** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 811, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/04/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao artífice de obras e serviços públicos, **Robson Wylher Pereira**, matrícula nº **111.2465**, referente ao 3º triênio do período **2022/2025**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 812, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao educador físico, **Valber Moraes Garcia**, matrícula nº **111.1382**, referente ao 3º triênio do período **2019/2022**, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 813, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/04/2022** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo, **Danilo Ramos de Andrade**, matrícula **111.894**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **4044** de **20/03/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 814, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**C**”, Nível **IV**, Classe **II**, a partir de **27/04/2025**, ao Oficial Administrativo, **Danilo Ramos de Andrade**, matrícula **111.894**, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **4044** de **20/03/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 815, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 040/082, ao Servidor **Erli de Sousa Pereira Junior**, Técnico Nível Médio Social, matrícula nº **111.2484**, para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 816, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de nº 598 de 15 de abril de 2025, que coloca à professora, **Suzane Nunes Bernardo**, matrícula nº **112.1468**, sob o **Regime de Tempo Integral**, conforme memorando nº 232/2025/RH-SMECT.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 817, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/12/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao coordenador, **Raison Paulo Barros de Oliveira**, matrícula nº **124.3839**, referente ao 1º triênio do período **2013/2023**, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **2403** de **13/02/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 818, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 10 da Lei 4.613 de 15/08/2019, que criou o artigo 67-A na Lei 4.312 de 04/04/2016, fica posicionado na referência “C”, Nível **NS II – Especial**, Classe **II** a partir de **15/08/2019**, a Procuradora, **Cristiane Araujo da Costa**, matrícula **111.836** por contar com mais de **10** anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° **17508** de **23/11/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 819, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/01/2021**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao oficial administrativo, **Roberto Carvalho Pitzer**, matrícula **111.1143**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B” Nível **III I**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Bacharel em Administração Pública, fica posicionada na Referência “C” Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **7193** de **20/05/2025**.

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 820, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, **FG 04**, controle n° 017/063, à Servidora **Marcela Ribeiro Xavier**, Oficial Administrativo, matrícula n° **111.2138**, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 821, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **22/01/2025**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Procuradora, **Cristiane Araujo da Costa**, matrícula **111.836**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **NSII- Especial**, Classe **II**, por ter apresentado o Certificado de Pós Graduação em Direito Civil, fica posicionada na Referência “**E**” Nível **NSII- Especial**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° **17508** de **23/11/2023**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 822, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento do seu sogro**, a professora, **Rosineide Marques Simoes da Silva**, matrícula **112.3176**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 823, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **16/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento do seu sogro**, a professora, **Fernanda Portes da Silva Camilo**, matrícula **112.978**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 824, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/05/2025**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento do sua avó**, a professora, **Nathália Aparecida Fernandes Moura**, matrícula **112.1278**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 825, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/04/2025**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, **90** (noventa) dias de **Licença Maternidade**, a Psicóloga, **Aline da Silva Vieira**, matrícula nº **111.3030**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 826, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, 01 (um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Funeral**, a **Gisela Margarido da Silva dos Santos**, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° **6915** de **13/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 827, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 432 de 02 de abril de 2025, que concedeu Função Gratificada, à advogada, **Ana Caroline Ribeiro de Souza Paes Leme**, matrícula nº **111.2781**, para onde se lê “**matricula nº 112.2781**” leia-se “**111.2781**”.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 828, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 463 de 03 de abril de 2025, que concedeu Adicional de Tempo de serviço, à monitora de educação infantil, **Eliane da Cunha Missias**, matrícula nº **111.2725**, para onde se lê “**matricula nº 112.2725**” leia-se “**matricula nº 111.2725**”.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 829, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **01/06/2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação do servidor, a **Licença Sem Vencimentos**, do Educador Físico, **Henrique Correa Biaggi**, matrícula nº 111.2734, conforme despachos exarados no processo nº **6884** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 830, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, ao Técnico de Nível Médio Administrativo, **Jose Roberto Lopes Padilha**, matrícula n° **111.2222, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **02/06/2025**, referente ao período **2003/2008**, conforme despachos exarados no processo n° **4779** de **01/04/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 831, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **10/04/2025, 90**(noventa) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Técnica em Enfermagem, **Andrea Cristina Viana**, matrícula nº 111.2709, conforme despachos exarados no processo nº **5005** de **04/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 832, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/05/2025, 90**(noventa) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, ao professor, **Luiz Alberto Barbosa**, matrícula nº 112.705, conforme despachos exarados no processo nº **6381** de **05/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 833, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/05/2025**, **90**(noventa) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Fisioterapeuta, **Alice Goncalves de Castro**, matrícula nº 111.2737, conforme despachos exarados no processo nº **6340** de **05/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 834, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/06/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, ao artífice de obras e serviços públicos, **Carlos Roberto Barbosa da Silva**, matrícula nº 111.826, conforme despachos exarados no processo nº **6848** de **12/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 835, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/12/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula n°.**112.1194**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “C”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo n°. **125** de **06/01/2025**.

Roberto Pitzer

Secretária de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 836, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/09/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atendimento Especializado com Ênfase em Educação Especial Inclusiva, **Promoção** a Professora, **Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula n°.112.1194, de Docente I – Classe “C” MAG 05 (cinco) para **Docente I – Classe “D” MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo n° 14519 de 30/09/2024.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 837, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/06/2025**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos**, a cozinheira, **Luana Lorena Alves dos Santos**, matrícula nº 114.251, conforme despachos exarados no processo nº **6695** de **08/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 838, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 046/082, ao servidor **Bruno da Silva Marcelino**, Oficial Administrativo, matrícula nº **111.1260** para exercer a função de **Subchefe**, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 839, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 02/06/2025, à Assistente Social, **Elisangela de Freitas Ferreira de Lima**, matrícula n° **111.2929**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980, conforme memorando n° 217/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 840, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de **02/06/2025**, à Oficineira, **Caroline Aparecida Ramos Vitalino**, matrícula nº **111.3021**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme memorando nº 217/2025/SMASDH.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 841, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de Serviço** à coordenadora, **Valeria Erthal Villela**, matrícula nº **124.3835**, referente ao 1º triênio do período 2021/2024, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 842, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/03/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez) de **Adicional por Tempo de Serviço** à diretora, **Rosane Maria Marques de Andrade**, matrícula nº **124.3624**, referente ao 1º triênio do período 2021/2025, perfazendo um total de 10% (dez) por cento, conforme despachos exarados no processo nº **5700** de **15/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 843, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a monitora de educação infantil, **Aline Santos da Silva Carvalho**, matrícula nº**111.2523**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 844, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 07/06/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a monitora de educação infantil, **Priscila Aparecida Almeida Basilio Amorim**, matrícula nº **111.2526**, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 845, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** a nutricionista, **Alessandra da Silva Duarte Correa**, matrícula nº **111.1524**, referente ao 4º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 846, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/03/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao oficial administrativo, **Marcos Vinicius Valle Ferreira**, matrícula nº **111.689**, referente ao 5º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 847, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/05/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao oficial administrativo, **Roberto Carvalho Pitzer**, matrícula nº **111.1143**, referente ao 4º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Getúlio de Oliveira

Secretário de Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 848, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/04/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao auxiliar de obras e serviços públicos, **Victor Marcelo da Silva**, matrícula nº **111.1297**, referente ao 2º triênio do período 2017/2023, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 849, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2004, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 1º triênio do período 2001/2004, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 850, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2007, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 2º triênio do período 2004/2007, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 850, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2007, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 2º triênio do período 2004/2007, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 851, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/04/2010, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula n° **111.2229**, referente ao 3º triênio do período 2007/2010, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 852, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 02/10/2013, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 4º triênio do período 2010/2013, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 853, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/10/2016, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 5º triênio do período 2013/2016, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 854, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico nível médio administrativo, **Leonardo Silva Jacob**, matrícula nº **111.2229**, referente ao 6º triênio do período 2016/2023, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 855, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/08/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à técnica em enfermagem, **Thalita Fernandes de Souza**, matrícula nº **111.1667**, referente ao 3º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 856, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cuidadora de idoso, **Suzana Dos Santos Afonso de Campos**, matrícula nº **111.1137**, referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 857, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 18/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao auxiliar de obras e serviços públicos, **Jorge Manoel Vieira Martins**, matrícula nº **111.1932**, referente ao 6º triênio do período 2016/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 858, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n°. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à enfermeiro generalista, **Marcela Dias de Souza**, matrícula n° **111.2609**, referente ao 2º triênio do período 2018/2021, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 859, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à farmacêutica bioquímica, **Talita Massi Tavares**, matrícula nº **111.1385**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 860, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à medica generalista, **Virginia Rodrigues de Camargo Inocencio**, matrícula nº **111.1462**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 861, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao educador físico, **Vladimir Guedes de Oliveira**, matrícula nº **111.1376**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 862, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 31/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao técnico em enfermagem generalista, **Wanderleya da Cruz Silva Carlos**, matrícula nº **111.1696**, referente ao 3º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 863, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Tania Marilia Santos Rodrigues**, matrícula nº **114.107**, referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 864, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à cozinheira, **Tania Marilia Santos Rodrigues**, matrícula nº **114.107**, referente ao 9º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 865, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista de ambulância, **Silverio Vieira Santos**, matrícula nº **111.739**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 866, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/03/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao motorista de ambulância, **Silverio Vieira Santos**, matrícula nº **111.739**, referente ao 6º triênio do período 2022/2025, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 867, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/02/2025, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à secretaria escolar, **Adriana Gehren de Oliveira Carvalho**, matrícula nº **111.2272**, referente ao 2º triênio do período 2017/2025, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 868, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 13/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à professora, **Alessandra Lutti Abreu Campos**, matrícula nº **112.1504**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 869, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** ao professor, **Uanderson de Jesus Pereira**, matrícula nº **112.1236**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 870, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 21/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à assistente social, **Tatianna da Silva Rodrigues**, matrícula nº **111.837**, referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 871, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço** à técnica em radiologia, **Viviane de Almeida Santos**, matrícula nº **111.2825**, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 872, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **02/05/2025**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido a Fisioterapeuta **Leticia da Silva Rosa**, matrícula nº 111.1073, conforme despachos exarados no **processo nº 4639** de **31/03/2025**.

Roberto Pitzer
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 873, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à cuidadora de idoso, **Sabrina Brito Lima Mattos**, matrícula nº **111.2703**, por **30 (trinta) dias a partir de 01/05/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **6197** de **29/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 874, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **Licença para Acompanhar Pessoa da Família**, à Professora, **Rosane dos Santos Pereira**, matrícula nº **112.638**, por **30(trinta) dias a partir de 22/05/2025**, conforme despachos exarados no processo nº. **6537** de **06/05/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 875, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/05/2025**, **90**(noventa) **dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à professora, **Lara Da Silva Barreiros Alves**, matrícula nº **112.1073**, conforme despachos exarados no processo nº **4834** de **01/04/2025**.

Roberto Pitzer

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5306 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6160 de 17 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas da Comissão de Saúde para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDA DE COMISSÃO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1310 – Incremento Temporário da Atenção Primária à Saúde –
Emenda de Comissão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FR: 273 – Emenda de Comissão - Saúde

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI N° 5307 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 3.186.249,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 3.186.249,00** (Três milhões, cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais), sendo:

R\$ 129.454,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS nº 6162 de 17 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas da Comissão de Saúde destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Saúde Bucal;

R\$ 2.057.000,00 (Dois milhões e cinquenta e sete mil reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS nº 4352 de 10 de junho de 2024 referentes ao incremento temporário de aplicação das emendas parlamentares para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde;

R\$ 999.795,00 (Novecentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS 6120 de 17 de dezembro de 2024, referentes a aplicação das emendas da Comissão de Saúde destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Página 1 de 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, ficam criadas no orçamento vigente as seguintes ações abaixo discriminadas:

- I.** Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Emenda de Comissão – Saúde Bucal;
- II.** Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Comissão;
- III.** Incremento Temporário à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Comissão – Equipamentos UPA

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1306 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Emenda de Comissão – Saúde Bucal

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 129.454,00

Fonte de Recurso STN: 1.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

FR: 125 – BLINV

10 –SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1307 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada - Emenda de Comissão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outr. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 2.057.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
FR: 273 – Emenda de Comissão - Saúde

10 –SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1308 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Bancada – Equipamentos UPA.

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 999.795,00

Fonte de Recurso STN: 1.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
FR: 125 – BLINV

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5308 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), decorrentes da emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bandeira Melo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7274 de 18 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – MATERIAL DE CONSUMO PAP – EMENDA DEP. BANDEIRA MELO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1309 – Incremento Temporário – Material de Consumo – Emenda Dep. Bandeira Melo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 272 – Emenda Dep. Bandeira Melo

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5309 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios no valor de R\$ 956.964,11 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 956.964,11** (Novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), sendo:

R\$ 500.000,00 decorrentes ao repasse fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 7.058 de 17 de dezembro de 2024; para manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Média e Alta Complexidade em Saúde;

R\$ 456.964,11 decorrentes do repasse fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024; para manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2038 – Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 956.964,11

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 274 – Revisão de Valores - Saúde

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.441, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 500.000,00 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.306, de 21 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6160 de 17 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas da Comissão de Saúde para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMENDA DE COMISSÃO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

00.000.0000.1310 – Incremento Temporário da atenção Primária à Saúde – Emenda de Comissão

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 273 – Emenda de Comissão - Saúde

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 21 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.442, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 3.186.249,00 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n°. 5.307, de 21 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 3.186.249,00** (Três milhões, cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais), sendo:

R\$ 129.454,00 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS n° 6162 de 17 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas da comissão de Saúde destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Saúde Bucal;

R\$ 2.057.000,00 (Dois milhões e cinquenta e sete mil reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS n° 4352 de 10 de junho de 2024 referentes ao incremento temporário de aplicação das emendas parlamentares para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde

R\$ 999.795,00 (Novecentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e cinco reais) decorrentes da transferência conforme Portaria GM/MS 6120 de 17 de dezembro de 2024 referentes a aplicação das emendas da Comissão de Saúde destinados à aquisição de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

equipamentos e materiais permanentes para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, ficam criadas no orçamento vigente as seguintes ações abaixo discriminadas:

I - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Emenda de Comissão – Saúde Bucal

II - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Comissão;

III - Incremento Temporário à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Comissão – Equipamentos UPA

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1306 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica – Emenda de Comissão – Saúde Bucal

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 129.454,00

Fonte de Recurso STN: 1.601.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

FR: 125 – BLINV

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

Decreto nº 7.442, de 21 de julho de 2025.

Página **2** de **4**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

00.000.0000.1307 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada - Emenda de Comissão.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 Outr. Serv Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.057.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 273 – Emenda de Comissão – Saúde

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1308 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada – Emenda de Bancada – Equipamentos UPA

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 999.795,00

Fonte de Recurso STN: 1.601.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

FR: 125 – BLINV

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 21 de julho de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



Decreto nº 7.442, de 21 de julho de 2025.

Página 4 de 4

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.443, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 300.000,00 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.308, de 21 de julho de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), decorrentes da emenda parlamentar do Deputado Federal Eduardo Bandeira Melo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7274 de 18 de junho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – MATERIAL DE CONSUMO PAP – EMENDA DEP. BANDEIRA MELO" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.301 – Atenção Básica

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

00.000.0000.1309 – Incremento Temporário – Material de Consumo – Emenda Dep. Bandeira Melo

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 272 – Emenda Dep. Bandeira Melo

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 21 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO N° 7.444, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 956.964,11 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 956.964,11** (Novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) sendo:

R\$ 500.000,00 decorrentes ao repasse fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 7.058 de 17 de dezembro de 2024; para manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Média e Alta Complexidade em Saúde

R\$ 456.964,11 decorrentes do repasse fundo a fundo em parcela única, conforme Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024 para manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º O crédito adicional suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2038 – Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 956.964,11

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FR: 274 – Revisão de Valores - Saúde

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 21 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito